



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Aos dez dias do mês de setembro corrente ano, realizou-se às 10h40m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, determinou que o 1º Secretário, o vereador Angelo de Macedo, procedesse a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, foi realizada a chamada regimental pelo 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, verificando-se a presença dos demais vereadores. Prosseguindo com os trabalhos, o 1º Secretário, vereador Angelo de Macedo procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Propositura de autoria do Sr. Mario Sergio: **Indicação nº 264/24** – Solicita ao Prefeito a inclusão de equoterapia na Casa do Autista. Propositura de autoria do vereador Alexandre Barreto: **Indicação nº 265/24** – Indica a reforma e manutenção em todas as orlas das praias deste município; **Indicação nº 266/24** – Propõe a criação de um programa de incentivo fiscal. Proposituras de autoria do Sr. Cleyton Barreto: **Projeto de Lei nº 050/24** – Proíbe a Concessionária de Energia Elétrica e a empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no município em situações em que o mesmo decretar estado de calamidade pública ou em situações decorrentes de desastres naturais. Lido o expediente, a Presidência submeteu a pauta à apreciação do Plenário, que aprovou por unanimidade as seguintes matérias legislativas: Indicações 264, 265 e 266/24. Foi encaminhado às Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 050/24. Na sequência, o vereador Angelo fez uso da palavra na explicação pessoal, a fim de solicitar do Presidente da IDAC, Sr. Rafael Grego, a reforma em caráter emergencial da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

barreira de proteção na descida do Bairro Boa Vista, em decorrência de constantes acidentes ocorridos na localidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia doze em horário regimental. E para constar, eu, Néri porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que, após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 10 de setembro de 2024.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário